



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 11 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 316

PÁG. 1 de 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

ERRATA Nº 003/2018

Na publicação do dia 06/09/2018 na pagina nº. 01 da edição 314, deste mesmo veiculo de publicações de editais, feito pela Câmara Municipal de Nova Cantu, na publicação do Decreto Legislativo nº 003/2018, onde se lê OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ, leia-se **“OBRIGAÇÕES PATRONAIS”**, com isto retifica-se o ato administrativo.

Rua Rio Grande do Sul, Nº 375 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 11 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 316

PÁG. 2 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 /2018

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial ao que dispõe o artigo 6º da Lei Nº 550 de 2017:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Nova Cantu, para o exercício de 2018, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

0101001.031.0020.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

31.90.13.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERECEIROS – PJ.....R\$ 38.000,00

Total.....R\$ 38.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para cobertura deste crédito é usado o constante do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964,

III – Cancelamento Dotação Orçamentária:

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

010100103100012001 – Manutenção da Câmara Municipal

44.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 38.000,00

Total.....R\$ 38.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Nova Cantu, Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

(ASSINADO O ORIGINAL)

ODUVALDO JOSE DOMINGUES

Presidente

Rua Rio Grande do Sul, Nº 375 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: cmncantu@uol.com.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 11 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 316

PÁG. 3 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

PORTÁRIA Nº 017/2018

Súmula: Dispõe sobre a designação da Servidora, para participar do 16º Congresso Paranaense de Previdência, na cidade Curitiba, Paraná.

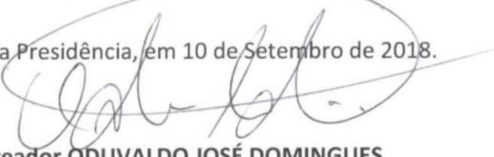
Considerando a necessidade de aprimoramento da Assistente Legislativa da Câmara Municipal de Nova Cantu, o Presidente da Câmara RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Servidora **Silviana Aparecida Costa Krupek**, para participar do **16º CONGRESSO PARANAENSE DE PREVIDENCIA**, promovido pela **APEPREV** (Associação Paranaense das entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios), a ser realizado nos dias **12 a 14 de Setembro de 2018**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Ar. 2º. Para fins do artigo anterior deverão ser efetuadas e disponibilizadas as diárias correspondentes e necessárias, na forma da Lei.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 10 de Setembro de 2018.


Vereador **ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES**
Presidente da Câmara Municipal

Rua Rio Grande do Sul, Nº 375 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 11 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 316

PÁG. 4 de 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: José Carlos Gomes

Setor responsável: Assessoria de Comunicação

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br